



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR _____

SALA DAS REUNIÕES _____ / _____ / _____

Ederdinê Ferreira da Silva
Presidente do Poder Legislativo

"Reconhece de utilidade pública a Associação que
específica, e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública a Associação Vitoria Familiar Terra Nossa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.115.438/0001-22, com sede na Rua Pedro Andalécio Neto, nº 441, Bela Vista, na cidade de Varjão de Minas/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão de Minas/MG, 02 de setembro de 2016.

RETIRADO DE PAUTA PELO

VEREADOR Daniel Domingos

DATA 06 / 12 / 2016

ASS. DO PRESIDENTE

WALTER PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal de Varjão de Minas/MG

Walter Filho

Prefeito Municipal
de Varjão de Minas
Matrícula 622-2

RETIRADO DE PAUTA PELO

VEREADOR Francisvaldo F.

DATA 20 / 12 / 2016

ASS. DO PRESIDENTE

Ederdinê Ferreira da Silva

Presidente do Poder Legislativo

Varjão de Minas

GIOTTO NETO

Assessor Jurídico do Município

NELSON WELTER

Secretário Municipal de Administração

Ederdinê Ferreira da Silva

Presidente do Poder Legislativo

Varjão de Minas

ENCAMINHADO à C.P.L.J.R.A.D.

EM 06 / 09 / 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ederdinê Ferreira da Silva

Presidente do Poder Legislativo

Varjão de Minas

ENCAMINHADO à C.P.A.O.P.

EM 06 / 09 / 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ederdinê Ferreira da Silva
Presidente do Poder Legislativo
Varjão de Minas

ARQUIVADO

SALA DE REUNIÕES

20 / 12 / 2016

PRESIDENTE

Ederdinê Ferreira da Silva
Presidente do Poder Legislativo
Varjão de Minas

Prefeitura Municipal de Varjão de Minas - Administração 2013/2016

Rua Vasco Ribeiro, 345 - Centro - CEP: 38794-000

Tel.: (38) 3567-5004 - Varjão de Minas-MG

CNPJ: 01.609.780/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Prefeito

OFÍCIO/MENSAGEM Nº 021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: "Reconhece de utilidade pública a Associação que especifica, e dá outras providências".

Senhora Presidente,
Nobres Edis,

Submeto à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, para reconhecer de utilidade pública a Associação que especifica, e dar outras providências.

Considerando ser a instituição Associação Vitoria Familiar Terra Nossa de utilidade pública em nosso Município, e estar almejando pleitear recursos junto ao Governo Federal, sendo tal requisito para a liberação de recursos, necessário que tanto o Poder Executivo quanto este Poder Constituído se unam para reconhecer, de fato, e por meio de lei, que tal entidade é de UTILIDADE PÚBLICA para o nosso Município.

Por isto, aguarda que após o devido trâmite do processo legislativo na forma regimental, seja o texto levado a plenário, e aprovado pelos n. Edis, possibilitando a sua execução.

Oportunamente, nos termos regimentais, requisita que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.

E na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardo aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão de Minas/MG, em 02 de setembro de 2016.

Walter Pereira Filho
WALTER PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal de Varjão de Minas/MG

Walter Filho
Prefeito Municipal
de Varjão de Minas
Matrícula 622-2

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador EDERDINÉ FERREIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas/MG

Rua Jarbas Andalécio, nº 111, B. Pedro Andalécio, Varjão de Minas/MG, CEP 38.794-000

01.618.640/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE
VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111

Pedro Andalécio - Cep 38794-000

VARJÃO DE MINAS - MG

Recebi em: 06/09/2016

Prefeitura Municipal de Varjão de Minas - Administração 2013/2016

Rua Vasco Ribeiro, 345 - Centro - CEP: 38794-000

Tel.: (38) 3567-5004 - Varjão de Minas-MG

CNPJ: 01.609.780/0001-34